



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE

ESTADO DE SERGIPE

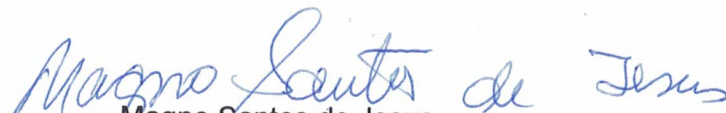
NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, nº 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu o servidor **MAGNO SANTOS DE JESUS** (CPF: **063.XXX.XXX-38**), 02 (duas) diárias, com destino a Aracaju/SE para o **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO PARA O PODER LEGISLATIVO**, onde foi realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023.

É importante ressaltar que **o favorecido viajou com seu carro próprio**, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 24 de janeiro de 2023.


Magno Santos de Jesus
Diretor de finanças


Magno Santos de Jesus
Assessor Financeiro